

REGULAMENTO

REGULARIDADE SPORT + DE PORTALEGRE

Histórica

Automóveis Clássicos e Desportivos

Sport +

Automóveis de Competição



Câmara Municipal
Portalegre



Portalegre
além do alentejo



Artigo 1º - ORGANIZAÇÃO

1.1 – Regulamentação aplicável

Esta competição será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI), as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, as Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR), os Regulamentos Desportivos e Técnicos correspondentes ao indicado no Artigo 1.2.1, o presente Regulamento Particular e anexos a este.

1.2 – Designação da competição

Regularidade Sport + de Portalegre

1.2.1 – Elegibilidade

Regularidade Sport +

1.3 – Organizador

Clube	Lusitânia Automóvel Clube – Alvará nº 103
Morada	Rua Dr. João Frade Correia, Lote 7 – r/c esq. 6000-352 Castelo Branco
Telefones	966 036 066 / 964 888 902
Fax	N/A
E-mail	lusitania.ac@gmail.com

1.4 – Promotor

Clube	Grupo de Promoção Automobilística de Portalegre
Morada	Av. das Indústrias 7300-053 Portalegre
Telefones	965518758 / 965568657
Fax	N/A
E-mail	geralgpap06@gmail.com

1.5 – Secretariado Permanente

Clube	Lusitânia Automóvel Clube
Morada	Rua Dr. João Frade Correia, Lote 7 – r/c esq. 6000-352 Castelo Branco
Telefones	966 036 066 / 964 888 902
E-mail	lusitania.ac@gmail.com

1.6 – Secretariado da Competição

Local	Transnil – Monte Paleiros
Dia da semana	Domingo, dia 17 de maio
Horário	08:00 – 20:00
Telefones	966 036 066 / 964 888 902
E-mail	lusitania.ac@gmail.com

1.7 – Comissão de Honra

Nomes	Eng. ^a Fermelinda Carvalho - Presidente da C.M. de Portalegre Dr. Manuel Mata - Vereador de Desporto da C.M. de Portalegre Sr. Sérgio Afonso - Presidente da União de Freguesia Ribeira de Nisa e Carreiras
-------	--

1.8 – Comissão Organizadora

Nomes	António Conceição, Arménio Botelho, João Calha, Carlos Ribeiro, José Ribeiro
-------	--

1.9 – Oficiais de Prova

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	António Pinto	<i>(em Aditamento)</i>
	Rui Santos	<i>(em Aditamento)</i>
	Luís Calha	<i>(em Aditamento)</i>
Diretor de Prova	Pedro Cristóvão	<i>(em Aditamento)</i>
Diretor de Prova Adjunto	Francisco Ceia	<i>(em Aditamento)</i>
Adjunto da Direção de Prova	Carlos Guedelha	<i>(em Aditamento)</i>
Responsável pela Segurança	Francisco Ceia	<i>(em Aditamento)</i>
Comissário Técnico Chefe	João Conceição	<i>(em Aditamento)</i>
Comissários Técnicos	Mário Dias	<i>(em Aditamento)</i>
	João Roque	<i>(em Aditamento)</i>
Secretário da Prova	Nuno Correia	<i>(em Aditamento)</i>
Relações com os Concorrentes	João Castelo	<i>(em Aditamento)</i>
Médico / Enfermeiro da Prova	<i>(em Aditamento)</i>	<i>(em Aditamento)</i>
Responsável pela Cronometragem	<i>(em Aditamento)</i>	<i>(em Aditamento)</i>
Responsável pelos Resultados	<i>(em Aditamento)</i>	<i>(em Aditamento)</i>

Artigo 2º - PROGRAMA

Abertura das Inscrições

Dia	Data
Segunda-feira	13/04/2026

Encerramento das Inscrições

Dia	Data	Hora
Terça-feira	12/05/2026	23:59

Publicação da Lista de Inscritos

Dia	Data	Hora	Local
Quinta-feira	14/05/2026	12:00	FPAK e Lusitânia Automóvel Clube

Verificações Administrativas e Técnicas (cf. Art. 10º das PGAK 2026)

Hora / Local		
Verificações Administrativas: Sábado - Jardim do Tarro (junto ao lago) – Portalegre (facultativas) Domingo - Transnil - Monte Paleiros (obrigatórias)		
Verificações Técnicas: Sábado - Jardim do Tarro (junto ao lago) – Portalegre (facultativas) Domingo - Transnil - Monte Paleiros (obrigatórias)		
	Administrativas	Técnicas
Sábado – 16/05/2026	20:45 <-> 22:45	21:00 <-> 23:00
Domingo – 17/05/2026	08:30 <-> 09:30	08:45 <-> 09:45

1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	17/05/2026	09:50	Parque - Transnil - Monte Paleiros

Hora Limite da Entrada das Viaturas em Parque Fechado

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	17/05/2026	09:55	Parque – Transnil - Monte Paleiros

Publicação da Lista de Concorrentes Admitidos à Partida

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	17/05/2026	10:00	Parque – Transnil - Monte Paleiros

Briefing com os Concorrentes

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	17/05/2026	10:05	Parque – Transnil - Monte Paleiros

Início/Final dos Reconhecimentos / Competição

Reconhecimentos/ Competição		Data	Local	Hora
Reconhecimentos	Início	17-maio	Estrada Nacional nº 359 – Paleiros/Alvarrões	10:30
Reconhecimentos	Final	17-maio	Estrada Nacional nº 359 – Paleiros/Alvarrões	12:45
Competição	Início	17-maio	Estrada Nacional nº 359 – Paleiros/Alvarrões	14:00
Competição	Final	17-maio	Estrada Nacional nº 359 – Paleiros/Alvarrões	17:30

Local e Hora de Publicação dos Resultados Provisórios / Informações no Quadro Oficial

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	17/05/2026	18:15	Parque – Transnil - Monte Paleiros

Publicação da Classificação Final Oficial

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	17/05/2026	18:45	Parque – Transnil - Monte Paleiros

Distribuição de Prémios

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	17/05/2026	19:00	Centro Museológico da Arte Cestaria - Monte Paleiros

Controlo Antidopagem/Anti alcoolémia

cf. Artigo 18º e 19º das PGAK	ULS - Hospital Distrital de Portalegre
-------------------------------	--

Artigo 3º - Inscrição e Boletim de Inscrição

3.1 - As inscrições serão recebidas através do portal da FPAK conforme Artigos 9.3 e 9.3.1 das PGAK 2026 e estão limitadas a 35 equipas concorrentes,

3.2 - O pedido de inscrição somente será aceite pela Comissão Organizadora se for acompanhado pela respetiva taxa ou pelo comprovativo do depósito, sendo obrigatório o seu total preenchimento, conforme Art. 9.3 e 9.3.1 das PGAK 2026.

3.3 - Os elementos respeitantes ao 2º condutor/navegador podem ser comunicados à comissão organizadora até ao final das Verificações Administrativas.

3.4 – Licenças requeridas

Reg Sport +	Tipo C ou superior
-------------	--------------------

Artigo 4º - Taxas de Inscrição

4.1 – A taxa de inscrição é a seguinte:

4.1.1 – Com publicidade obrigatória e facultativa

Tipo de Competição	Inscrição	Seguro	Total
Regularidade Sport Plus	145,00 €	45,00 €	190,00 €

4.1.2 – Sem publicidade

Tipo de Competição	Inscrição	Seguro	Valor
Regularidade Sport Plus	165,00 €	45,00 €	210,00 €

4.2 – Formas e local de pagamento – ver sff Artigo 1.4

Por numerário, cheque ou TRF bancária	IBAN – PT50 0018 0000 04855981001 53
---------------------------------------	---

Artigo 5º - Seguro de Competição

5.1 - Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Artigo 9.8 das PGAK 2026

5.2 - Descrição da cobertura do seguro - conforme o Artigo 17º das PGAK 2026

Artigo 6º - Publicidade – Número de Competição

6.1 - Descrição da Publicidade Obrigatória - conforme Artigo 15º das PGAK 2026

1	Números Laterais de Competição (porta) – Publicidade Obrigatória – “Regularidade Sport + de Portalegre” – Município da Portalegre / União das Freguesias da Sé e S. Lourenço / União de Freguesias da Ribeira de Nisa e Carreiras, A. Matos Car... (em Aditamento)
---	---

6.2 - Descrição da Publicidade Facultativa - conforme Artigo 15º das PGAK 2026

6.3 - Colocação da Publicidade e números de competição – conforme os Artigos 15º das PGAK 2026

Artigo 7º - Viaturas Admitidas

7.1 – Conforme o Artigo 11.1 das PGAK 2026

7.2 - Serão admitidos automóveis ligeiros de passageiros, legalmente matriculados, construídos a partir de 1 janeiro de 1961 até à data de realização da competição, com preparação específica para competição.

7.3 – Categorias / Classes:

CATEGORIAS
X - Até 31/12/1990
Y - De 01/01/1991 a 31/12/2005
Z - De 01/01/2006 até à data da competição
W - Protos

Classes		X	Y	Z
Cilindrada	Até 1300cc	Classe 1	Classe 5	Classe 9
	1301cc a 1600cc	Classe 2	Classe 6	Classe 10
	1601cc a 2000cc	Classe 3	Classe 7	Classe 11
	+ de 2000cc	Classe 4	Classe 8	Classe 12
	Protos	Classe Única		

7.4 - No caso de, em qualquer classe, não haver no mínimo 3 viaturas participantes, a mesma será anexada à classe imediatamente seguinte.

7.5 - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior e por outro da mesma categoria, mediante pedido expresso à Direção de prova. Qualquer exceção deverá ser analisada e autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos.

7.6 - Nos termos do Artigo 252.3 do anexo J do CDI, nas viaturas equipadas com motor sobrealimentado, a cilindrada nominal será afetada do coeficiente 1,7 para motores a gasolina e 1,5 para motores a diesel, e a viatura reclassificada na classe que corresponder ao volume fictício resultante desta multiplicação. A viatura será considerada, em todas as circunstâncias, como se a cilindrada-motor, assim elevada, fosse a sua cilindrada real. Nas viaturas até 31-12-1987 e de acordo com o Artigo 252.3 do Anexo J 1987 do CDI, nas viaturas equipadas com motor sobrealimentado, a cilindrada nominal será afetada do coeficiente 1.4, e a viatura reclassificada na classe que corresponder ao volume fictício resultante desta multiplicação. A viatura será considerada, em todas as circunstâncias, como se a cilindrada-motor, assim elevada, fosse a sua cilindrada real.

7.7 - Os automóveis descapotáveis ou com tejadilho de abrir serão obrigados, por razões de segurança, a efetuar todas as provas de regularidade (PECR), com a capota ou tejadilho de abrir fechada incluindo o eventual painel traseiro, sob pena de desqualificação imediata.

7.8 - Os automóveis descapotáveis, serão obrigados, por razões de segurança, a estarem equipados com arco de segurança, cintos de 4 pontos, encostos de cabeça e extintor de 2 Kg

Artigo 8º - Segurança de Viaturas e Pilotos

8.1 - Equipamento de viaturas - conforme o Art. 11º das PGAK 2026

8.2 - Equipamento dos condutores - o equipamento de segurança das equipas concorrentes, serão controlados nos termos do Artigo 11.2 das PGAK 2026 e Artigo 6 do Anexo IV às Prescrições Especificas de Provas de Regularidade.

Artigo 9º - Descrição da Competição

9.1 – Detalhes da Competição

Total de kms da Competição	9,06 kms
Total de Kms de PECR	9,06 kms
Número de PECR	3

9.2 – Identificação das PECR:

Denominação	Total de kms
1	3,02 kms
2	3,02 kms
3	3,02 kms

Artigo 10º - Desenrolar da Competição

10.1 - Provas Especiais de Classificação de Regularidade – conforme o Anexo IV das PEPR.

10.2 - Hora oficial durante toda a competição - A hora oficial da competição é a hora UTC portuguesa e estará disponível à partida da competição.

10.3 – Partida - as viaturas admitidas à partida têm de entrar no Parque de Partida, de acordo com o definido no Artigo 2. Qualquer atraso será penalizado em 100 €.

10.4 – Disposições gerais:

10.4.1 – A competição será disputada na vertente regularidade por setores.

10.4.2 - Constará de um percurso total de 3,02 kms com uma tripla passagem de classificação na única PECR (E.N. nº 359). Cada passagem equivale a uma prova especial de classificação de regularidade (PECR) sendo o primeiro objetivo da competição que o concorrente iguale os seus tempos, nas PECR 1, 2 e 3. O tempo total também será considerado, conforme descrição no ponto 10.8.

10.5 – Esquema de Realização da Competição

10.5.1 - A partida para cada uma das passagens será dada na ordem crescente da numeração, às ordens dadas pelo comissário e pelo relógio de partida.

10.5.2 - A competição será disputada em 3 (três) passagens pela PECR da E.N. nº 359 – Paleiros / Alvarrões.

10.5.3 - O tempo realizado na 1ª passagem, será o tempo de referência para a 2ª e 3ª passagens na única PECR da competição. A diferença do tempo registado entre a 1ª a 2ª passagem e entre a 1ª e a 3ª passagem será penalizado conforme descrição no ponto 10.7

10.5.4 - O tempo total das passagens pelas 3 PECR será considerado conforme descrição no ponto 10.8.

10.5.5 - Caso um concorrente não realize, ou não complete uma das passagens, ser-lhe-á atribuído o tempo ou penalização conforme descrição no ponto 10.6

10.5.6 - No caso de uma das passagens ser afetada por circunstâncias anómalas, que não sejam responsabilidade do concorrente e que influenciem o normal desenrolar da mesma ou os resultados desportivos nela verificados, o Colégio de Comissários Desportivos poderá, por proposta da Direção da Prova atribuir um determinado tempo.

10.5.7 - A cronometragem é realizada à décima de segundo.

10.5.8 - Qualquer concorrente que se recuse a partir para a competição na ordem e à hora que lhe for indicada ou que impeça de qualquer forma o seu normal desenvolvimento, incorrerá na sanção prevista no ponto 10.6.

10.5.9 - É proibido aos concorrentes, circular no sentido oposto ao da competição ou utilizar um itinerário diferente do indicado.

10.5.10 - É proibida a paragem voluntária do veículo durante a realização destas provas. Qualquer infração constatada dará lugar a uma penalização. No caso de imobilização do veículo na estrada (antes do início, durante ou após a prova), se a viatura não puder mover-se pelos seus próprios meios, ficará desde logo à ordem do Diretor da Prova, que o mandará remover para onde entender mais adequado.

10.5.11 - No caso de o percurso de uma PEPR ser delimitado por pinos ou “jerseys”, o derrube ou deslocamento de qualquer pino ou “Jersey” dará lugar à penalização prevista no ponto 10.6.

10.6 – Penalizações

10.6.1 - Por cada segundo de diferença entre o tempo da 1ª e 2ª passagem e entre o tempo da 1ª e 3ª passagem no controlo final = 1,00 segundos

10.6.2 - Por cada segundo da soma dos tempos das 3 passagens = 1,00 segundos

10.6.3 - Derrube ou deslocação, constatados, de pinos ou jerseys (chicanes) = 5 pontos (cada) – Artigo 2.4 das PEPR 2026

10.6.4 - Paragem intencional do veículo = 10 pontos (Artigo 2.4 das PEPR 2026 – Reg. Sport +)

10.6.5 - Falsa partida = 10 segundos

10.6.8 - A não realização de uma das passagens = 1.200 pontos (Artigo 2.4 das PEPR 2026 – Reg. Sport +)

10.6.9 - Recusa de partida = desqualificação

10.6.10 - Circular no sentido oposto = 600 pontos (Artigo 2.4 das PEPR 2026 – Reg. Sport +)

10.7 - O tempo final de cada concorrente será de acordo com a seguinte fórmula:

$$TF = |T1-T2| + |T1-T3| + TT \times 0,3$$

Em que:

T1 = Tempo efetuado na passagem pela PEPR 1 com eventuais penalizações

T2 = Tempo efetuado na passagem pela PEPR 2 com eventuais penalizações

T3 = Tempo efetuado na passagem pela PEPR 3 com eventuais penalizações

TT= T1 + T2 + T3

10.8 - A classificação será efetuada por ordem de tempos finais, sendo o vencedor o concorrente, classificado com menor tempo regendo-se a restante classificação pelos mesmos critérios

Artigo 11º - Classificações

11.1 -. A pontuação final de cada concorrente será dada pela soma das pontuações acumuladas nas diversas provas, bem como das penalidades sofridas, sendo o melhor classificado o concorrente com menor pontuação, dentro dos critérios abaixo definidos.

11.2 - Em caso de empates será decidido a favor do concorrente com o veículo mais antigo. Se o empate persistir estabelece-se como segundo critério o concorrente com o automóvel de menor cilindrada. Se o empate ainda persistir estabelece-se como terceiro critério o concorrente com o automóvel de tração posterior.

11.3 - Serão estabelecidas as seguintes classificações:

- Geral
- Por Classes
- Equipas totalmente femininas

Artigo 12º - Prémios

12.1 - Serão atribuídos pelo menos os seguintes prémios:

- Geral: 1º, 2º, 3º
- Classes: 1º, 2º e 3º's classificados
- Concorrente Feminino – 1ª classificada
- Prémio de Presença - de acordo com o Artigo 16.5 das PGAK 2026

Artigo 13º - Reclamações, Direito de Revisão e Apelos

Conforme com os Artigos 14º das PGAK e 12º das PEPR 2026

Artigo 14º - Relações com os Concorrentes

14.1 – Nome / Telemóvel – João Castelo / 927 965 508



SOS
Telefone de Emergência
965 518 758

Informação sobre Rádio Transmissões

Informação sobre Rádio Transmissões

A utilização de qualquer equipamento emissor/recetor radio elétrico carece de autorização prévia do Instituto das Comunicações de Portugal - R. Ramalho Ortigão 51 1099-099 Lisboa - Telefone 217 211 000 - Fax 217 211 001.

Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

- Marca, modelo e n.º de série dos equipamentos (n.º certificado de homologação)
- Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da (s) rede (s) (VHF/UHF)
- Faixa de frequência (MHz)
- Potência de saída de cada equipamento
- Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho)
- Período de utilização necessário

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 KHz.

OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NO ICP COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO PRETENDIDA.

(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM TAXA DE URGÊNCIA)

